



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone 28-6543 - Cx. Postal, 71
CEP 86985 - SARANDI - PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

N.º

487

EM

14/12/92

Patrícia

FUNCIONÁRIO

LEI Nº 490/92

SÚMULA:- Dá nova denominação a atual Rua'
Dos Pilotos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sarandi, Es-
tado do Paraná, aprovou e eu, HÉ-
LIO GREMES PEREIRA, Prefeito Muni-
cipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, deno-
minada de "RUA NÉRIO BROGLIA", a atual Rua dos Pilotos, localiza-
da no loteamento Parque São Pedro, tendo seu início entre as Qua-
dras 27 e 29 e seu término entre as Quadras 26 e 28.

Art. 2º - Para fazer face as despesas des-
pesas decorrentes com a execução desta Lei, fica autorizado a u-
tilização de Verbas do Orçamento Vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação.

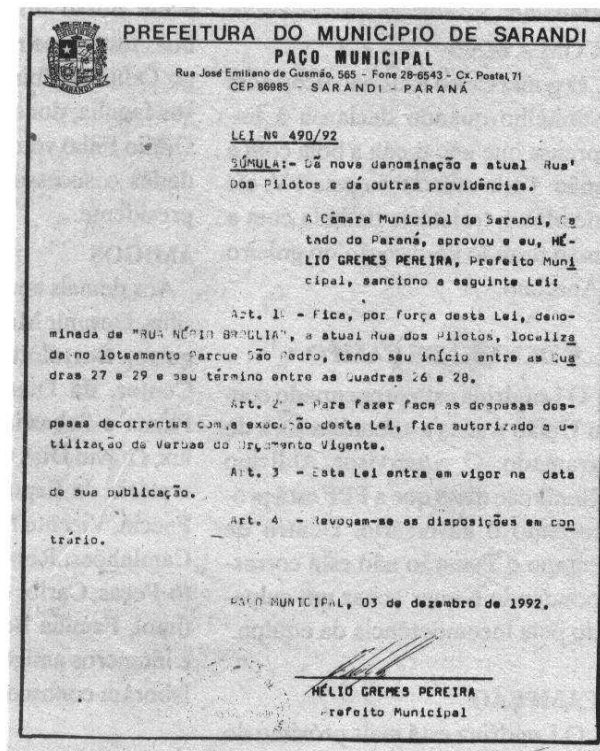
Art. 4º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de dezembro de 1992.


HELIO GREMES PEREIRA

Prefeito Municipal

SÚMULA:- Dá nova denominação a atual Ruas Dos
Pilotos e dá outras providências.



Aprovada em Terceira e Última Discussão, nesta
Casa de Leis, em 03/12/92, enviada ao Poder Executivo Municipal na mes
ma data e publicada no "JORNAL DO POVO", Órgão Oficial do Município
em 17 de Dezembro de 1992. Edição nº 487 - Quinta-Feira.-----